



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 04/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 26 de janeiro de 2023.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:
Sem Alteração;**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

Portaria Nº 3-23-7ºBBM, de 23 de janeiro de 2023

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – SÃO FRANCISCO DO SUL, em cumprimento ao Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

- Art. 1º Designar como Coordenador do Serviço Comunitário na sede do 2º/3ª/7º BBM, a contar de 23 de janeiro de 2023, o Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles Patrick Silveira. Na ausência do titular, responderá pela função o Sd 1ª C BM Mtcl 691825-5 Leonardo Barros Maia Vinagre;
- Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

1º Tentente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º3ª/7ºBBM

Portaria Nº 4-23-7ºBBM, de 23 de janeiro de 2023

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – ARAQUARI, em cumprimento ao Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenador do Serviço Comunitário na sede do 3º/3ª/7º BBM, a contar de 23 de janeiro de 2023, o Cb BM Mtcl 932206-0 Allan Torrecilla Batista. Na ausência do titular, responderá pela função o Cb BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer e na sua ausência o Cb BM Mtcl 932226-4 Guillermo Muelas Sangiao;

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º3ª/7ºBBM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**EXPEDIENTE DIVERSO**

Na solicitação contida na Nr 247-23-7ºBBM do Cap BM Mtcl 917471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO Cmt da 1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita a autorização para realizar expediente ordinário das 12:00h às 18:30h com compensação na escala de serviço dos oficiais, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Intrn do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**APREENSÃO/EXTRAVIO DE ARMA DE FOGO**

Na comunicação contida no Of Nr 142-23-7ºBBM do 3º Sgt BM RR Mtcl 920458-0 LUIZ ANSELMO DA SILVA, o qual informa que, teve sua arma de porte (pistola TAURUS G2C 9mm) juntamente com CRAF apreendidos pela PF e que durante esse processo teve seus pertences e documentação referente a apreensão recolhidos e não mais devolvidos, tudo conforme BO registrado na PC/SC, dou o seguinte despacho:

1. publique-se;
2. encaminhe-se ao SMB-CBMSC.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Intrn do 7ºBBM

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 238-23-7ºBBM, do S Ten BM CTISP Mtcl 920309-5 FRANCISCO L. F. FERREIRA do PCSv/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 01/01/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Intrn do 7ºBBM

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JÚNIOR da 2ª/7ºBBM – Navegantes, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa, sendo o dia 26 de janeiro de 2023.

1. publique-se
2. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 929084-2 JULIANO LEOCÁDIO DE SOUZA do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 02 (dois) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 26 de janeiro de 2023.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a Formação Sanitária do 1ºBPM no dia 20/01/2023, o S Ten BM CTISP Mtcl 917822-8 EDIOMAR VICENTE PEREIRA do PCSv/7ºBBM - Itajaí, obtendo o seguinte parecer médico: “INCAPAZ temporariamente para o serviço do BM, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 18/01/2023” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9, CRM 15655.

FUNÇÕES DIVERSAS

Do 3º Sgt BM Mtcl 925284-3 ULISSES DUARTE DE ARAÚJO do 2º/4º/3ª/7ºBBM - Garuva, pelo período de 05/01/2023 a 02/02/2023, passa a responder pelo Comando do 2º/4º/3ª/7ºBBM, em razão do afastamento do titular o 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFHAUSER em gozo de férias regulamentares.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JUNIOR do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, pelo período de 30/01/2023 à 28/02/2023 passa a responder pela Sargenteação da 4ª/7ºBBM, em razão do afastamento do titular, 2º Sgt BM Mtcl 924021-7 LUCIANO JOSÉ BRÜGGEMANN em gozo de licença especial.

Maj BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

EXPEDIENTE DIVERSO

Na solicitação contida na Nota SNº 23 do Sd BM Mtcl 691454-3 HUILTON ESTEVO MARTINS do 1º/2ª/7ºBBM – SSCI Navegantes, o qual solicita a autorização para realizar expediente ordinário nas quartas e sextas feiras das 07:00h às 14:00h, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Intrn do 7ºBBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na nota eletrônica Nº 201-23-7ºBBM da Cb BM Mtcl 932256-6 JULIANA GIRALDI DOS PASSOS do 3º/5ª/7ºBBM – SCI Itajaí, a qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em de banco de horas, no dia 25 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM FERNANDA CORRÊA RECK
Resp. p/ Cmdo da 5ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 186-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02:00 (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 19h20 do dia 25 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 189-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINI da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 12:00 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 27 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 204-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 05:00 (cinco) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, a contar das 7h30 dia 26 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 54-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931848-8 ADENILSON EVANGELISTA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, sendo o dia 30 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS

Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 228-23-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 927894-0 ALBERTO MALINOSKI do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita 12 (doze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 17 de Fevereiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 691825-5 LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa contar de 04 de fevereiro de 2023.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

Concedo ao Cb BM Mtcl 929208-0 THIAGO FERNANDO QUER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 01 (um) dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa a contar de 01 de fevereiro de 2023.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 17/01/2023, o Sd BM Mtcl 692288-0 LUAN MERSEBURGER PICANÇO do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 09/01/2023” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 19/01/2023, o Cb BM RR CETISP Mtcl 917760-4 VANDERLEY MENDONÇA do 3º/5ª/7ºBBM – SCI Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 12/01/2023” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 24/01/2023, o Sd BM Mtcl 691934-0 LUCIANO ARANTES do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 17 (dezesete) dias para o seu tratamento a contar de 20/01/2023” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ªBPM, o Sd BM Mtcl 691777-1 FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR, da 2º/2º/2º/7ºBBM - Penha, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 11 de janeiro de 2023. Após o referido período, Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias as seguintes atividades: Operacional externo, carregar peso, marcha e formatura, a contar de 09 de fevereiro de 2023. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9,

CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ªBPM, o Cb BM Mtcl 932422-4 BRUNO ZAVAREZE MARQUES, do 2º/2º/7ºBBM – Balneário Piçarras, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 15 de janeiro de 2023. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu a formação sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, o Cb BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, no dia 19 de janeiro de 2023, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a coElogio o Cb BM QC Mtcl 355482-1 LEONAM Acácio da F. Pereira no momento em que é movimentado para OBM de Navegantes, pela dedicação ao serviço durante o período em que atuou em Itajaí. Continue sempre motivado e se capacitando na atividade operacional e desejo sucesso na nova missão!

Individual, averbe-se.

Itajaí, 26 de janeiro de 2023.

Capitão Douglas Tomaz Machado

Cmt 1ªcia 7ºBBM

ntar de 10/01/23, Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Considerando a ocorrência nº 130205555 de 11 de janeiro de 2023, a qual um familiar da vítima enviou um áudio no Whatsapp do 3º Sgt Mtcl 925290-8 DEJAILSON Fernando Heinzen, agradecendo pelo atendimento atencioso e educado que foi prestado para sua familiar pela guarnição do ASU 146, elogio os Sd BM Mtcl 692167-1 Bruno BLOOT, Sd 396912-6 Bruno KUHNNEN Muller e BC CPF 038.371.610-13 Luisa KONZEN Reisdorfer. Este reconhecimento do familiar da vítima demonstra a empatia que esses profissionais demonstram diariamente em seu serviço. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação e servem de modelo a nos ser seguidos, desse modo sendo dignos desse elogio. Que continuem sempre motivados a serem esses profissionais exemplares e contribuir para o serviço Bombeiro Militar. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO

Comandante da 1ª/7ºBBM

Elogio o Cb BM Mtcl 355482-1 LEONAM ACÁCIO DA FONSECA PEREIRA no momento em que é movimentado para OBM de Navegantes, pela dedicação ao serviço durante o período em que atuou em Itajaí. Continue sempre motivado e se capacitando na atividade operacional e desejo sucesso na nova missão! Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO

Comandante da 1ª/7ºBBM

Elogio o 2º Sgt BM Mtcl 924317-8 SILVIO MENDONÇA LIMA JÚNIOR pelo comprometimento e excelência em sua atividade como Sargenteante da OBM de Itajaí. A Sede do 7ºBBM possui uma alta complexidade devido à quantidade de Quartéis, efetivo, quantidade de ocorrências, etc. Profissional muito dedicado, o 2º Sgt Silvio consegue com muita habilidade adequar a escala

ajustando motoristas, Bombeiros Comunitários, mergulhadores, e as mais diversas funções, priorizando o bom andamento do serviço e o atendimento de ocorrências. Esse Militar consegue ainda sempre se adaptar aos diversos problemas que surgem e solucioná-los de forma muito competente. Além disso, o 2º Sgt Silvio é uma pessoa muito agradável e querida por todos, sempre se prontificando a ajudar. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação, sendo digno desse elogio. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO

PA Nr 01-2023-7ºBBM: INSTAURAÇÃO PORTARIA Nr 01-2023-7ºBBM, de 18/01/23.

A COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 001-2023-7ºBBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-Vidas Civil AGUSTIN PELASSINI, no dia 26/12/2022, e o serviço voluntário no pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento;

Art. 2º Designar o Soldado BM Mtcl 691595-7 GUSTAVO FARIAS LIMA, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem;

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Interina do 7º BBM

PA Nr 04-2023-7ºBBM: INSTAURAÇÃO Portaria Nr 4-23-7ºBBM, de 18/01/23.

A COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Nr 4-2023-7ºBBM, para apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo o Guarda-vida civil BRUNO ARIEL AVILA – CPF 097.552.079-29, no dia 28 de dezembro de 2022, e o serviço de Salvamento Aquático prestado pelo CBMSC, para fins de concessão de benefícios previstos Lei Estadual nº 13.880, de 04 de dezembro de 2006, e regulados pela Portaria Nr 333/CBMSC, de 07 de julho 2021;

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem;

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Interina do 7ºBBM

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 03-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO PORTARIA Nr 03/2023/CORREG/CBMSC, de 18 de janeiro de 2023.

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 03/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Subtenente BM CTISP Mtcl 920469-5 SIDNEI ROGÉRIO RUDOLF, da OBM de Balneário Piçarras, por em tese, não cumprir a determinação da Diretriz 24/2021 vigente, artigo 4.7 no atendimento de ocorrência de incêndio Nr 13019971, conforme comunicação do Cap BM Felipe transgredindo assim os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do anexo I do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar a 1º Ten BM Mtcl 920469-5 BRUNA DESCHAMPS GELSLEICHTER, como Encarregada do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7ºBBM.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

PAD Nr 04-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2023/CORREG/CBMSC, de 23 de janeiro de 2023.

O COORDENADOR DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE ITAJAÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 04/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC CPF 01339369109 Daniellson da Silva Ferreira por, no dia 10 de novembro de 2022, estando de serviço no Quartel de Cordeiros ter faltado com respeito com a Bombeira Comunitaria Luiza Konzen.

Art. 2º Designar o 2º Sgt 924309-7 João Raimundo de Oliveira NETO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

S Ten BM CTISP SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI
Coordenador de Bombeiros Comunitários de Itajaí

PAD Nr 05-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2023/CORREG/CBMSC, de 23 de janeiro de 2023.

O COORDENADOR DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE ITAJAÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 05/2023/PAD/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC CPF 01339369109 Daniellson da Silva Ferreira por, quando de serviço no dia 17 de novembro de 2022 no Quartel de Cordeiros, ter faltado com respeito ao Bombeiro Comunitário Pedro Luiz De Azevedo Teixeira.

Art. 2º Designar o 2º Sgt 924309-7 João Raimundo de Oliveira NETO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

S Ten BM CTISP SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI
Coordenador de Bombeiros Comunitários de Itajaí

PAD Nr 06-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2023/CORREG/CBMSC, de 23 de janeiro de 2023.

O COORDENADOR DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE ITAJAÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 06/2023/PAD/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC CPF 01339369109 Daniellson da Silva Ferreira por ter dia 25 de dezembro de 2022 na Praia de Cabeçudas de Itajaí, desrespeitando o Guarda vidas Leandro Stuart, Devido a um banhista estar com um braço deslocado, e sem autorização do banhista colocou a mão em seu ombro e começou a mexer e aparentemente agravando a lesão.

Art. 2º Designar o 2º Sgt 924309-7 João Raimundo de Oliveira NETO, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

S Ten BM CTISP SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI
Coordenador de Bombeiros Comunitários de Itajaí

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Comandante Intrn do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8H4R5N7N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA CASAGRANDE (CPF: 057.XXX.779-XX) em 27/01/2023 às 19:17:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2019 - 13:41:28 e válido até 17/07/2119 - 13:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM184SDRSNU43Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000576/2023** e o código **8H4R5N7N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.